



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 139/2026

Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Profissionais e Amigos dos Autistas de Brusque-SC e Região (AMA BRUSQUE) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais, Profissionais e Amigos dos Autistas de Brusque-SC e Região (AMA BRUSQUE), com sede no Município de Brusque.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 10 de julho de 2026.

Deputado **PEPÊ COLLAÇO**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
BRUSQUE		LEIS
.....		
	Associação de Pais, Profissionais e Amigos dos Autistas de Brusque-SC e Região (AMA BRUSQUE)	
.....		

” (NR)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 10/07/2026, às 14:03.